



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Processo nº 0015/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 012/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando a publicação no DOM – Diário Oficial do Município da Adjudicação e Homologação do presente processo em 24/03/2026;

Considerando a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 9043/2026 em 24/03/2026 pela empresa detentora **PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**;

Considerando o Despacho datado de 31/03/2026 cancelando o registro de preços da **Ata de Registro de Preços nº 9043/2026, tendo como Detentora a empresa PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em razão do produto ofertado não atender as especificações técnicas exigidas em Edital;

Considerando o disposto no art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: “§ 7º Ser^á facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.”

Considerando que a empresa **MERCEARIA E CONVENIENCIA DO PERERECA LTDA, CNPJ nº 56.128.359/0001-01**, restou classificada em 2º (segundo) lugar com o valor de **R\$ 20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando a necessidade da Administração Pública na aquisição do produto;

Considerando que a realização de novo procedimento licitatório demandaria tempo e custos adicionais à Administração;

Diante do exposto convoco o segundo colocado no certame para que querendo, assuma o objeto licitado nas mesmas condições e preços ofertados pelo primeiro colocado, ou seja, no valor de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente despacho, para manifestação e em caso de aceite, deverá ainda a empresa apresentar os documentos necessários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Rosana, 09 de abril de 2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira
Prefeito